

CERTIDÃO  
FALSA



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DA COMARCA DE LUANDA

-----CERTIDÃO-----

-----CERTIFICO QUE, de folhas doze verso a catorze do livro de notas para as escrituras diversas, número CENTO E SESENTA E 4 - "B" do Segundo Cartório Notarial da Comarca de Luanda, se encontra lavrada a escritura do seguinte teor :-----

-----CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE-----

-----"CONTRUTEL-CONSTRUÇÃO E

-----TELECOMUNICAÇÕES, LIMITADA-----

-----No dia vinte e sete de Outubro do ano de dois mil e seis em Luanda, e no Segundo Cartório Notarial desta Comarca, perante mim, licenciada Visitação de Fátima Simões Xavier Belo Andrade, Notária de Segunda Classe deste Cartório Notarial e em pleno exercício de funções notariais em substituição da titular do lugar, compareceram como outorgantes:-----

-----Primeiro: **João Raimundo Belchior**, natural de Caconda - Angola, residente nesta cidade de Luanda, bairro Nelito Soares, rua do Ribatejo, número cento e cinquenta e sete, zona onze;-----

-----Segundo: **Tchino Valódia Silva Sousa**, solteiro, maior, natural de Luanda, onde reside no bairro Nelito Soares, rua José Duro, número doze-B, outorgando neste acto, como procurador em nome e em representação de, João Maria Moreira de Sousa, casado, com Maria da Conceição da Silva de Sousa, no regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Luanda, onde reside, na morada do segundo outorgante.-----

-----Terceiro: **Carlos de Jesus Carvalho Domingos João**, solteiro, maior, natural de Katengo - Angola, residente em Luanda, bairro Tala Hady, número quarenta e um.-----

-----Quarto: **Abreu Tadeu**, solteiro, maior, natural de Waku Kungo - Angola, residente em Luanda, bairro Patrice Lumumba, número sete, quarto andar, apartamento E.-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, pelos documentos de identificação já referidos, bem como certifico a qualidade em que intervêm, tendo poderes para o acto, pela procuração que no final menciono e arquivo.-----

-----E, ELES FOI DITO: - que, pelo presente instrumento, constituem como representado do segundo outorgante, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "**CONSTRUTEL-CONSTRUÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, LIMITADA**", tem a sua sede em Luanda, Largo do Pelourinho, prédio número vinte, primeiro - um, cujo objecto social está